
ANJL orienta bets a não redirecionar tráfego para site do governo

iGBRASIL

Notícias · Utilidades · Recursos para operadores de iGaming

Regulação · Urgente

ANJL orienta bets a não redirecionar tráfego para site do governo

Notificação federal manda desativar portais e apontar domínios para brasilsembets.gov.br a partir de 6 de outubro; entidade classifica o ato de ilegal e recomenda descumprimento

Por Redação iGBRASIL, Redação

Publicado em 03/10/2026 às 20h02

· 5 min de leitura

Por que importa

A decisão de redirecionar ou não o domínio precisa sair da diretoria antes de 6 de outubro, com parecer jurídico anexo, porque qualquer um dos caminhos gera exposição.

Cumprir a notificação transfere o canal de comunicação da marca para o Executivo e pode enfraquecer a tese de ilegalidade do ato discutida no STF.

Descumprir expõe a operadora a sanção administrativa de natureza e base legal que o próprio setor diz não estar publicada no DOU.

ANJL orienta bets a não redirecionar tráfego para site do governo

O governo federal notificou as casas de apostas autorizadas a desativar seus portais e redirecionar todo o tráfego para o site brasilsempre.gov.br a partir de 6 de outubro, sob pena de sanções, e a Associação Nacional de Jogos e Loterias (ANJL) orientou suas associadas a não cumprirem a determinação — o que coloca diretorias jurídicas e times de infraestrutura diante de uma decisão formal a três dias do prazo.

A notificação foi expedida na sexta-feira (2/10) e vale a partir de terça-feira (6/10), data em que, pela MP 1.394/2026, as bets devem deixar de operar no país. O ponto novo não é o encerramento, já previsto na medida provisória, e sim a obrigação acessória de usar o domínio próprio como canal de comunicação do Executivo.

Segundo o Metrôpoles e o iGaming Business Brasil, a determinação também manda tornar indisponíveis domínios, subdomínios, endereços de IP e APIs vinculados às empresas. Não localizamos o texto integral da notificação nem publicação da obrigação no Diário Oficial da União; o iGBRASIL trata o caso como ato administrativo notificatório, e não como norma publicada.

O que a associação sustenta

A ANJL classificou a medida como absurda, eleitoreira e ilegal, e argumenta que a Administração não pode criar por ato administrativo obrigação sem previsão em lei ou norma regulamentar. A entidade recomendou formalmente aos associados que não cumpram o redirecionamento.

O governo regulamentou o mercado, estabeleceu requisitos rigorosos para a autorização, cobrou outorgas de R\$ 30 milhões, além de tributos, e reconheceu juridicamente a atividade

Plínio Lemos Jorge, presidente da ANJL

A Betano, em nota divulgada pelo Metrôpoles, mencionou "quase R\$ 10 bilhões em arrecadação" do mercado regulado e afirmou que "a proibição não elimina a demanda". As 85 outorgas foram extintas pela MP que proíbe bets no Brasil, em tramitação no Congresso com 26 emendas apresentadas e prazo para novas propostas até 13/10.

Os prazos que não mudaram

Independentemente da decisão sobre o domínio, o calendário de saldos segue de pé e foi

ANJL orienta bets a não redirecionar tráfego para site do governo

detalhado na cobertura sobre a devolução a apostadores entre 9 e 14 de outubro.

Data Obrigação

Até 5/10, 23h59 Saque de saldos pelos apostadores nos canais da operadora

6/10 Início do redirecionamento determinado pela notificação; data em que as bets devem deixar de operar

7 e 8/10 Informe de saldos remanescentes aos bancos, por CPF e com indicação das contas de origem

9 a 14/10 Devolução pelas instituições financeiras

Até 13/10 Prazo para novas emendas à MP 1.394/2026 no Congresso

Calendário de encerramento e devolução

Falhas de conciliação — conta inativa, divergência cadastral — direcionam os recursos para conta específica na Caixa. O Metrôpoles, citando a Rádio Fandango, apontou R\$ 1,4 bilhão ainda retido em bets; o número não foi confirmado em comunicado oficial.

Quem decide o quê até terça

Para o time de tecnologia, a notificação é uma tarefa de DNS, redirecionamento 301/302, APIs e subdomínios. Para o jurídico, é uma escolha entre dois riscos: seguir a orientação da associação significa exposição a sanção administrativa; cumprir significa ceder o domínio a comunicação de governo e, potencialmente, enfraquecer a tese de ilegalidade do ato nas ações em curso.

Checklist da semana

Manter o fluxo de saque funcional até 5/10, 23h59, com log de disponibilidade registrado.

Formalizar em ata de diretoria, até 6/10, a decisão de cumprir ou não o redirecionamento, com parecer jurídico anexo.

Deixar prontas as duas hipóteses técnicas: regra de redirecionamento publicável e página estática própria com instruções de resgate.

Enviar aos bancos, entre 7 e 8/10, os saldos por CPF com indicação da conta de origem.

ANJL orienta bets a não redirecionar tráfego para site do governo

Acompanhar a conciliação de 9 a 14/10 e tratar falhas cadastrais.

Monitorar o STF: relatoria com Fux, ADI da ANJL e manifestação da AGU podem mudar o cenário na própria semana.

Decidir sem registro é o pior cenário em eventual processo sancionador. A rotina de resposta formal a comunicações do regulador está descrita em como responder a ofício da SPA/MF sem imprevisto, e vale também para a notificação de agora.

Atendimento perde o canal principal

Se o redirecionamento for aplicado, o usuário que acessar o domínio após 6/10 cai em página do governo, não em canal da casa. A fila de atendimento e a disputa de saldo migram para telefone, e-mail e aplicativo — e a comunicação remanescente precisa seguir a separação entre mensagem legal e publicidade na base de CRM, já que a publicidade de bets tem de sair do ar até 5 de outubro.

O que ainda não está confirmado

A autoria do ato diverge entre as fontes: o Metrôpoles atribui a determinação ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, enquanto títulos de veículos setoriais a atribuem à SPA/MF. Não confirmamos o número do ofício nem o órgão emissor em documento oficial, tampouco a natureza e a base legal da sanção prevista.

Também não verificamos por acesso direto a existência e o conteúdo da página brasilsembets.gov.br, nem há dado sobre quantas operadoras já cumpriram ou recusaram o redirecionamento. No pano de fundo, a AGU passou a questionar no STF a constitucionalidade da própria Lei 14.790/2023 entre 2 e 3 de outubro.

Acompanhe a decisão até 6/10

Receba a apuração do iGBRASIL sobre a notificação de redirecionamento, o número do ofício e as decisões do STF enquanto sua diretoria fecha a ata. Para receber a análise do que muda para operadores, assine a newsletter do iGBRASIL.

Assuntos:

ANJL orienta bets a não redirecionar tráfego para site do governo

ANJL · Compliance · Lei 14.790/2023 · MJSP · MP 1.394/2026 · SPA/MF

Fonte original:

<https://igbrasil.com/noticias/regulacao/anjl-orienta-bets-a-nao-redirecionar-trafego-para-site-do-governo>

Documento gerado em 04/10/2026 às 07h24.

Reprodução permitida mediante citação da fonte e link para o endereço acima.

© 2026 iGBRASIL. Conteúdo destinado a maiores de 18 anos.

iGBRASIL